

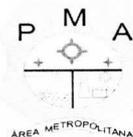
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
028/2014 - SESAU QUE ENTRE SI  
CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
E DE OUTRO A EMPRESA DALISON DA  
SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS  
- ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DALISON DA SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 17.810.956/0001-51, com sede na Rodovia Mario Covas, n. 85, Bloco A 603, Sala A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Ananindeua/PA, neste ato, representado por **DALISON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 04198805216, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.378.062-50, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 289/2014 - SESAU, E AO PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2014.006.PMA.SESAU, LOTE II**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8666/93, com base no artigo 65, parágrafo 1º.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo no valor inicial e prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N. 028/2014 - SESAU (LOTE II)**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA e de CONSTRUÇÃO para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das UMS's, UBS's, PSF's, CAP's, Farmácia Popular do Brasil, SAMU, SAE/CTA e NÚCLEO CENTRAL, tudo em conforme as especificações contidas no Termo de Referência."

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O acréscimo quantitativo acarreta, por via de



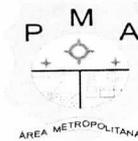
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

consequência, o aumento no valor contratual de **R\$ 25.523,82 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente à base de **24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento)**, conforme previsão legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A prorrogação do respectivo contrato será por um período de **03 (três) meses, a contar de 24/07/2015.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

LOTE	BENEFICIÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
II	UMS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.24	22.900	5.966,10
II	PSF'S UBS	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.24	22.900	7.064,04 4.814,82
II	SAE/CTA	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	33.90.30.24	10.100	1.489,98
II	FARMÁCIAS POPULARES	10.303.0001.2.088 (Manutenção das Farmácias Populares)	33.90.30.24	22.900	2.088,94
II	UPAS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.	33.90.30.24	22.900	1.968,02
II	CAPS/CAPSi	10.302..0001.2.085 Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde	33.90.30.24	22.900	1.289,94
II	SAMU	10.302.0001.2.0.082 Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	33.90.30.24	23.600	690,48
II	NÍVEL CENTRAL	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.30.24	10.100	151,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

<b>VALOR TOTAL LOTE II - 24,63</b> (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento)	<b>R\$ 25.523,82</b> (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)
--	---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 23 de julho de 2015

*Paulo Campos*  
Secretário Municipal de Saúde  
SES AU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
CONTRATANTE

DALISON DA SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *[assinatura]*  
RG: 3075 446  
CPF: 66703577-91
2. Nome: *Shirley A. Reis*  
RG: 2203438  
CPF: 425.595.612-04